



IMPrensa Oficial Eletrônica

JAGUARIÚNA

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 571

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 1.322, de 21 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e no Ofício ADM/SEMUSP nº 274/2020,

RESOLVE:

I-Conceder, a servidora MARIA HELENA ZANCHETTA BRUNO, matrícula funcional 1.952, RG nº 25.366.260-6, Agente Operacional, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 29 de outubro de 2020 e pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 29 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 1.323, de 21 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 154/2020, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua José Alves Guedes, nº 551, Centro, destinado aos Departamentos de Fiscalização Tributária e Tributos, cuja contratada é MARIA APARECIDA PIROGINI, Procedimento Licitatório nº 404/2020.

- Geísa Raimundo de Oliveira, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 265.587.998-80 e R.G. nº 28.813.079-0.

PORTARIA Nº 1.324, de 21 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 184/2020, que tem por objeto a fabricação, instalação e reforma de estruturas metálicas dos Departamentos de Esgotamento Sanitário e do reservatório de água tratada, cujo contratado é J.J.L. DE CARVALHO ME, Procedimento Licitatório nº 165/2020.

- Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 314.624.258-36 e R.G. nº 34.388.399-5.

- Silvana Turolla Broleze, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 260.718.668-47 e R.G. nº 28.187.677-0.

- Luis Carlos Pelegrine, Operador de Máquinas exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 016.159.338-08, R.G. nº 8.929.428-2.

- Antonio José Brasilino, Operador de ETE exercendo o cargo de Assessor II, CPF/MF nº 944.946.228-34 e R.G. nº 11.422.410.9.

PORTARIA Nº 1.325, de 21 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018, e em conformidade com o Protocolo nº 9.112/2020,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:

EDUARDO ANTONIO GARCIA ARGANARAZ– RG nº 43.683.962-3 SSP/SP – ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA – R\$ 2.353,74 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), junto ao Departamento de Apoio

de Serviços Militares e do Trabalho da Secretaria de Gabinete.

PORTARIA Nº 1.326, de 21 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e no Protocolo PMJ nº 23.864/2019,

RESOLVE:

I-Conceder, a servidora SILVANIA CORREA DAS VIRGENS, matrícula funcional 2.945, RG nº 13.941.829-5, Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 26 de outubro de 2020 e pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 26 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 1.327, de 21 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Designar CIRO ROBERTO PIRES, R.G. nº 26.792.848-8 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, durante as férias de RAFAEL DA SILVA BLANCO, a partir de 15 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 15 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 1.328, de 21 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 152/2020, que tem por objeto o fornecimento, instalação e start-up de 02 transformadores de distribuição para cabine de média tensão da captação de água do Rio Jaguari, cujo contratado é SMX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, Procedimento Licitatório nº 307/2020.

- Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 314.624.258-36 e R.G. nº 34.388.399-5.

PORTARIA Nº 1.329, de 21 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e, conforme o preceituado no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

a) Designar os servidores abaixo mencionados para, sem prejuízo das atribuições afetas as suas respectivas funções, constituírem, sob a presidência do primeiro, delegando, aos mesmos, os poderes contidos no art. 6º do Decreto Municipal nº 3.534, de 27 de março de 2017, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, objetivando o processamento e julgamento das licitações a serem perpetradas pela Administração Municipal no decorrer de 2020:

- RENATO RIBEIRO GOIVINHO – R.G. nº 30.277.747-7 SSP/SP;

- RAFAEL BELLUCO GUERRINI – R.G. nº 50.322.616-6 SSP/SP;

- LUCIANO SENA CAXIAS DE ARAÚJO – R.G. Nº 62.768.077-X SSP/SP;

- NAYMA TICIANE DE ALMEIDA PESSIN – R.G. nº 41.571.803-X SSP/SP;

- ARIANA APARECIDA DE ALMEIDA- R.G. nº 33.144.567-0 SSP/SP;

- GUILHERME GARCIA SILVA- R.G. nº 48.708.499-8 SSP/SP.

b) Designar para suplentes da aludida comissão os servidores seguintes:

- RICARDO MOREIRA BARBOSA – R.G. Nº 37.681.076-2 SSP/SP;

- ALINE FERNANDAARRUDALEITE – R.G. Nº 30.961.640-2 SSP/SP;

- MARISA APARECIDA RISSATTI – R.G. nº 17.760.047-0 SSP/SP.

c) Substituirá o presidente, no caso de impedimento ou ausência, e suceder-lhe-á, no de vaga, o membro imediato na ordem de designação, subindo pela mesma ordem o respectivo suplente.

d) O quórum mínimo para qualquer deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO é de 05 (cinco) membros.

e) Fica revogada a Portaria nº 1.093, de 03 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2020

DISPENSA Nº 036/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: ICD Brazão Indústria de Máquinas Ltda. -
CNPJ: 24.563.193/0001-57.

Objeto: Aquisição de 01 (um) aspirador modelo: ASPIIRAR
TRUCK - S200 - DRAGSTER.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 17.300,00.

Secretaria de Gabinete, 13 de outubro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020

Contrato nº 161/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: ZAMORANO CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ:
34.631.105/0001-60.

Objeto: Prestação de serviços de pintura de unidade
escolar. Lotes: 02 e 05.

Execução: 30 (trinta) dias - Vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor total: R\$ 103.420,25.

Secretaria de Gabinete, 16 de outubro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: RAIA BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS EIRELI

CNPJ 21.564.780.0001-72.

Objeto: Registro de preços de material esportivo. – Itens:
46 e 49.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 2.950,00.

Secretaria de Gabinete, 08 de outubro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 16 de outubro de 2020, às fls. 3, neste jornal, onde se lê: "...Secretaria de Gabinete, 16 de outubro de 2020..." lê-se: "...Secretaria de Gabinete, 20 de outubro de 2020..."

Jaguariúna, 21 de outubro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

PORTARIA Nº 075/2020.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato de Empresa Especializada para serviços de telecomunicações para fornecimento, implementação, operação e manutenção de links de comunicação de dados permanentes.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Eduardo da Silva Botelho - portador do RG sob o nº 47.136.75-8 SSP/SP, e CPF nº 404.314.928-08, como Fiscal do Contrato abaixo descrito:

□ TC Nº 005/2020 - Contratação de serviços de telecomunicações para fornecimento, implementação, operação e manutenção de links de comunicação de dados permanentes, em regime 24x7, para conexão com a rede mundial de computadores – internet – por meio de infraestrutura de fibra ótica a ser instalado na CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA – CM.

Art.2º - O Servidor Fiscal acima qualificado deverá acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de outubro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

PORTARIA Nº 076/2020.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato de Empresa Especializada para locação de licença de uso de programas de informática (softwares) integrado de contabilidade pública e outros.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz - portador do RG sob o nº 7.306.108-6 - SSP/SP e CPF nº 757.050.608-15, como Fiscal do Contrato abaixo descrito:

TC Nº 006/2020 - Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de programas de informática (softwares) integrado abrangendo migração de dados, conversão de dados (inclusive de exercícios anteriores), instalação, atualização e manutenção, bem como treinamento e suporte técnico nas áreas de Contabilidade Pública, Compras, Licitações, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência e Recursos Humanos/Folha de Pagamento, sendo os arquivos compatíveis com o Coletor de Dados do TCESP, para transporte e armazenamento das informações, de todas as fases do AUDESP, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguariúna – CMJ.

Art.2º - O Servidor Fiscal acima qualificado deverá acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de outubro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

Pauta dos Trabalhos da 24ª Sessão Ordinária, de 20/10/2020

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Livro do Profeta Daniel – Capítulo 12, versículos 1-3

“Naquele tempo surgirá Miguel, o grande príncipe que vela sobre os filhos de teu povo. Haverá um tempo de angústia como

jamais tinha havido desde que surgiram as nações até então; mas naquele tempo será salvo teu povo, todo aquele que se achar escrito no livro. E muitos daqueles que dormem no pó da terra despertarão: uns para a vida eterna e outros para a vergonha e a infâmia eterna. Os sábios resplandecerão como o esplendor do firmamento; aqueles que tiverem ensinado a muitos a justiça brilharão como as estrelas para sempre”.

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declara aberta a Sessão.

Expediente:

- Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior;
- Leitura da Matéria Constante do Expediente:

I – Do Senhor Prefeito:

1. Ofício SEGOV nº 00648/2020 solicitando prorrogação para resposta ao Requerimento nº 107/2020 do Sr. Romilson Nascimento Silva, sobre informações que especifica referentes à Polícia Municipal no período de Campanha Eleitoral no exercício de 2020;

2. Ofício SEGOV nº 00649/2020 solicitando prorrogação para resposta ao Requerimento nº 110/2020 do Sr. David Hilário Neto, referente cópia de todos os contratos efetuados com as empresas, que prestaram serviços de asfalto nos últimos 36 meses;

3. Ofício SEGOV nº 00650/2020 solicitando prorrogação para resposta ao Requerimento nº 111/2020 do Sr. David Hilário Neto, referente à cópia de contrato, nota fiscal ou parceria firmada com a TV Artes para inserção de propaganda da cidade e TV Escola;

4. Ofício SEGOV nº 00651/2020 solicitando prorrogação para resposta ao Requerimento nº 112/2020 do Sr. David Hilário Neto, referente à relação de todos os serviços efetuados e os valores investidos, do empréstimo de 15 milhões no setor de Saneamento até o momento;

5. Ofício SEGOV nº 00652/2020 solicitando prorrogação para resposta ao Requerimento nº 113/2020 do Sr. David Hilário Neto, referente à informações sobre o incentivo efetuado pela Prefeitura ao comércio de Jaguariúna, nesta época de pandemia;

6. Ofício SEGOV nº 00653/2020 solicitando prorrogação para resposta ao Requerimento nº 117/2020 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, referente à informações sobre eventual existência de Processo Sindicante ocorrido na Secretaria de Segurança Pública em virtude de Assédio Moral ou Assédio Sexual no período de 2009 a 2012;

7. Ofício SEGOV nº 00654/2020 solicitando prorrogação para resposta ao Requerimento nº 118/2020 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, referente à informações relativas aos Registros de Pessoas Autônomas – RPA existentes na Secretaria de Segurança Pública no período de 2009 a 2012.

II - Dos Senhores Vereadores:

Projeto:

1. De Lei do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres denomina a creche localizada na Avenida Alexandre Marion, s/ nº - "Irineu Alves Felipe";

Requerimentos:

1. Do Sr. Rodrigo da Silva Blanco – Líder do MDB solicitando licença por moléstia comprovada do Vereador Cristiano José Cecon (Art. 311, 1 cc § 1º do Art. 312 do R.I.);

2. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando à ARTESP construção de uma passarela sobre a Rod. SP340, altura do Km 126, no bairro Bananal (com cópia para o Executivo Municipal, Renovias Concessionária S/A e EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos);

3. Do Sr. Afonso Lopes Da Silva – Silva solicitando ao Juiz Eleitoral da 333ª Zona Eleitoral, informar quais as providências tomadas em relação à acessibilidade nas seções eleitorais da E.E. Prof. Celso Henrique Tozzi para as eleições de 15 de novembro.

Indicações:

1. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal a construção de lombadas na Avenida Alexandre Marion, próximo ao Condomínio Residencial La Providence;

2. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal a troca dos alambrados de proteção, assim como a limpeza de toda área do "Jatobazeiro";

3. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal colocação de lombada na altura do nº 479 da rua Ormádio Pinola Filho, no bairro Florianópolis;

4. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal manutenção das muretas dentro do córrego da Praça Mogi Mirim;

5. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal construção de rampa de acesso para cadeirantes próximo da Guarda Municipal, que permita acesso mais fácil do bairro Nova Jaguariúna à rua Cel. Amâncio Bueno, no centro da cidade;

6. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal solicitando instalação de sanitários públicos na Praça Mogi Mirim;

7. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal urgência na troca das placas que dão nome às ruas da cidade, com colocação dos referidos CEPs;

8. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal troca da mão de direção das ruas José Alves Guedes – sentido centro bairro e da rua Cel. Amâncio Bueno - sentido bairro centro;

9. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal manutenção nos sanitários públicos da Praça Umbelina Bueno;

10. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal troca da cobertura da quadra poliesportiva

da E.M. Cel. Amâncio Bueno;

11. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal colocação de corrimãos em todas as escadas das Praças da cidade, inclusive da Praça Umbelina Bueno;

12. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal urgência na manutenção do alambrado do Parque Santa Maria, na rua Cel. Amâncio Bueno (onde se monta circos e parques);

13. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal troca da areia das praças onde têm brinquedos para crianças e colocação de alambrado ao redor das mesmas, conforme especifica;

14. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal criar um espaço de eventos para o desfrute dos jovens com exposição de som e esportes radicais com motos;

15. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal limpeza e roçagem do mato na rua Hilda Dal'Bó, no bairro de Guedes;

16. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal pintura de estacionamento de motos e outros veículos, bem como colocar placa de sinalização na rua José Alves Guedes, 338;

17. Do Sr. Afonso Lopes da Silva - Silva solicitando ao Executivo Municipal regularização do ponto de ônibus ao lado do Posto de Saúde do Bairro Florianópolis, na rua Joaquim Elias, no Jardim Pinheiro.

Moção:

1. Do Sr. José Muniz de congratulações e louvor aos médicos do Hospital Municipal Walter Ferrari, Pronto Socorro, UPA, Centro de Especialidades Médicas e de todas UBS do nosso Município, pela comemoração do Dia do Médico, em 18 de outubro.

III – De Diversos:

1. Ofício nº 201/2020 do Presidente da Câmara Municipal de Amparo encaminhando a Moção nº 08/2020 de sua autoria, de apelo ao Excelentíssimo Sr. João Agripino da Costa Doria Júnior – Governador do Estado para conclusão das obras do trevo que liga o Distrito de Arcadas a Santo Antonio de Posse – Necessidade;

2. Processo nº 017/2020– Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Jaguariúna, referente ao balancete mensal relativo à Receitas e Despesas da Câmara Municipal de Jaguariúna de setembro/2020;

3. Processo nº 018/2020– Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Jaguariúna, referente ao balancete mensal relativo à Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal de Jaguariúna de setembro/2020;

IV – Votação de Proposituras:

(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com

o Art.154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91):

1. Requerimento do Sr. Rodrigo da Silva Blanco – Líder do MDB solicitando licença por moléstia comprovada do Vereador Cristiano José Cecon (Art. 311, 1 cc § 1º do Art. 312 do R.I.);

2. Requerimento do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando à ARTESP construção de uma passarela sobre a Rod. SP340, altura do Km 126, no bairro Bananal (com cópia para o Executivo Municipal, Renovias Concessionária S/A e EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos);

3. Requerimento do Sr. Afonso Lopes Da Silva – Silva solicitando ao Juiz Eleitoral da 333ª Zona Eleitoral, informar quais as providências tomadas em relação à acessibilidade nas seções eleitorais da E.E. Prof. Celso Henrique Tozzi para as eleições de 15 de novembro;

4. Moção do Sr. José Muniz de congratulações e louvor aos médicos do Hospital Municipal Walter Ferrari, Pronto Socorro, UPA, Centro de Especialidades Médicas e de todas UBS do nosso Município, pela comemoração do Dia do Médico, em 18 de outubro.

IV – Uso da Palavra

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre Temas Livres:

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando a feitura da chamada:...

Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à
ORDEM DO DIA

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, que se manifestarão sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - Cada Vereador terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, "a", do R.I.), sem apartes (Art. 168, § 4º do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30

(trinta) minutos - (§ 1º do Art. 168, R.I.):

A seguir, encerra a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 03 de novembro de 2020, terça-feira, com início determinado para as 18h30min.

Secretaria da Câmara Municipal, 19 de outubro de 2020.

EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADM: Nº: 087/2020

A Câmara Municipal de Jaguariúna através de seu Representante Legal e considerando ser de interesse público, HOMOLOGA a decisão da Pregoeira instituída pela Portaria n.º 072/2020, referente ao Pregão Presencial em epígrafe, onde ADJUDICOU a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 01.704.233/0001-38, com sede a com sede a AV. Marginal , n.º 65, Distrito Industrial - Balsamo/SP, CEP: 15.140-000, como VENCEDORA, com melhor preço global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de programas de informática (softwares), instalação, atualização e manutenção, bem como treinamento e suporte técnico nas áreas de Contabilidade Pública, e outros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguariúna – CMJ.

Item	Objeto	Valor Mensal	Valor Global (12 Meses)
I	Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de programas de informática (softwares) integrado abrangendo migração de dados, conversão de dados (inclusive de exercícios anteriores), instalação, atualização e manutenção, bem como treinamento e suporte técnico nas áreas de Contabilidade Pública, Compras, Licitações, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência e Recursos Humanos/Folha de Pagamento, sendo os arquivos compatíveis com o Coletor de Dados do TCESP, para transporte e armazenamento das informações, de todas as fases do AUDESP, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguariúna – CMJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

Registre-se; Publique-se e cumpra-se

Jaguariúna, 21 de outubro de 2020.

Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo

Presidente

Arquivado no Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal e site oficial.

Rosangela Moreira de Santana Ribeiro

Pregoeira